



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL N.º 055/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

**“Dispõe sobre nomeação de membros para
Compor o Conselho Municipal de Trânsito”.**

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.994 de 14 de Dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº. 1.994, de 14 de Dezembro de 2006, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) - Membros Titulares

- Nilson Sérgio Bosquesi
- Ênio Augusto Pace
- Luiz Carlos Rossi
- Marcelo Marques da Encarnação

b) - Membros Suplentes

- Ilda Aparecidas Antônio Barbosa
- Ronivaldo Silvério da Silva
- Gustavo Antonietti
- Fabrício Natal Baso

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) - Membros Titulares

- Delmilso Cabrera Parra
- Edmur Marcati
- Milton da Cruz
- Wagner Luiz Ferrari





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



b) - Membros Suplentes

- Wilson Cabrera Parra
- Diego Seron Bazzo
- Luiz Carlos Alves
- Miller Franzoti Silva

Parágrafo Único – Empossado o referido Conselho haverá reunião imediata entre os membros para escolha de 01(um) Presidente, 01(um) Secretário, 01(um) Vice-Presidente e 01(um) 2º Secretário.

Art. 2º. Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, em conformidade com o Artigo 5º, da Lei nº. 1.994, de 14 de Dezembro de 2006.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

